

IMPrensa Oficial

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS

Secretaria Municipal de Administração

Fernando Belarmino da Silva
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **66620251029**

SUMÁRIO

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO N° 21/2025	1
RESOLUÇÃO N° 24/2025	1

PIUMPREV

DECRETO DRH-PREPIUM-PIUMPREV N° 127/2025	2
--	---

Prefeitura Municipal

PORTARIA N° 243/2025	2
PORTARIA N° 244/2025	2
DIVISÃO DE ENSINO AVANÇADO D.E.A	2
DECRETO N° 128/2025	3
DECRETO N° 129/2025	4
DECRETO N°130	4

Setor de Licitações Prefeitura Municipal

ATO AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO	5
----------------------------------	---

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO N° 21/2025 DE 14 DE AGOSTO DE 2025

NOMEAÇÃO DE NOVO MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reunidos em sessão Ordinária do dia 14 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Decidir pela a Nomeação de Novo Membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

Representantes da Secretaria Municipal da Cultura, Criança e Juventude:

Senhor Jorge Luiz Oliveira Sousa - Titular

Vice-presidente do conselho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO DE SOUSA E SILVA
Data: 18/08/2025 08:57:44-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Paulo de Sousa e Silva
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO N.º 24/2025 DE 14 DE AGOSTO DE 2025

**REGISTRO DA REDE DE APRENDIZAGEM,
PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO
SOCIAL – RENAPSI E INSCRIÇÃO DOS
CURSOS QUE SÃO OFERTADOS DENTRO
DO PROGRAMA JOVEM TRABALHADOR.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reunidos em sessão Ordinária do dia 14 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Decidir pelo registro da Rede de Aprendizagem, Promoção Social e Integração Social – RENAPSI- e inscrição dos cursos que são ofertados dentro do programa jovem trabalhador.

NOME DO CURSO	CBO
Aprendiz em Arco Ocupacional em Administração	411005
Aprendiz em Arco Ocupacional em Serviços Administrativos	411010
Aprendiz Setor Bancário Adolescente em Serviços Administrativos	413225
Aprendiz em Arco Ocupacional Comércio, Atacado e Varejo	521105
Aprendiz em Almozarife	414105
Aprendiz em Auxiliar de Logística	414140
Aprendiz em Embalador à mão	784105

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Documento assinado digitalmente
PAULO DE SOUSA E SILVA
Data: 14/08/2025 16:08:35-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Paulo de Sousa e Silva
Presidente do CMDCA

PIUMPREV

DECRETO DRH-PREPIUM-PIUMPREV N.º 127/2025, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

"Exonera Servidor Efetivo em virtude De aposentadoria na forma que Especifica. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista necessidade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor público Sr. **RAIMUNDO MONTEIRO VALADARES**, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do quadro de pessoal de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Pium/TO, a partir desta data.

Art. 2º. O presente desligamento se dá em virtude do mesmo ter auferido aposentadoria por **INVALIDEZ** ao PIUMPREV - Instituto Previdenciário Social dos Servidores do Município de Pium, com vigência a partir de 18 de agosto de 2025.

Art. 3º. Os proventos a que o servidor tem direito, a partir desta data, serão pagos pelo PIUMPREV, eis que, com o advento da aposentadoria, o vínculo até então existente, entre o mesmo e a Prefeitura Municipal de Pium/TO, fica desfeito.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium, 18 de agosto de 2025.

Fernando Belarmino Da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 243/2025, de 18 de agosto de 2025.

"Exonera ocupante em cargo efetivo no âmbito da Prefeitura Municipal de Pium e das outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM-TO, **FERNANDO BELARMINO DA SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pium, Constituição Federal e Constituição Estadual,
DECRETA:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a Servidora **ANTÔNIA FRANCISCA LEAL DA SILVA** do cargo efetivo de **PROFESSORA NÍVEL SUPERIOR DE PEDAGOGIA**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14/08/2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium, 18 de agosto de 2025.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 244/2025, de 18 de agosto de 2025.

"Exonera ocupante em cargo efetivo no âmbito da Prefeitura Municipal de Pium e das outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM-TO, **FERNANDO BELARMINO DA SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pium, Constituição Federal e Constituição Estadual,
DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Servidora **LUCIMAR DA CONCEIÇÃO FERREIRA ROCHA** do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, junto a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/08/2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium, 18 de agosto de 2025.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIVISÃO DE ENSINO AVANÇADO D.E.A CNPJ: 29727165/0001-41
 ENDEREÇO: FAZENDA SOL NASCENTE BAIRRO: TÔQUIO –SANTA
 IZABEL DO PARÁ- PA

**RELAÇÃO DE PRESENÇA DOS ALUNOS DO CURSO DE FORMAÇÃO DE
 GUARDAS MUNICIPAIS DE PIUM - TO.**

PERÍODO DE 21 DE MARÇO A 16 DE AGOSTO DE 2025

(Carga horária do curso 550h)

- MARÇO (PRESENÇA 100%)
- ABRIL (PRESENÇA 100%)
- MAIO (PRESENÇA 100%)
- JUNHO (PRESENÇA 100%)
- JULHO (RECESSO)
- AGOSTO (PRESENÇA 100%)

Abaixo os nomes dos alunos e suas respectivas assinaturas
 comprobatórias as informações acima.

Saulo Henrique Oliveira Ribeiro

- Saulo Henrique Oliveira Ribeiro RG 1275183 SSP-TO

Camões José Soares Neto

- Camões José Soares Neto RG 856004 SSP-TO

Misael Batista de Oliveira Júnior

- Misael Batista de Oliveira Júnior RG 70140439196 SSP-TO

Matheus Azevedo Magalhães

- Matheus Azevedo Magalhães RG 8343189 SSP-GO

Aldivan Rocha Vieira

- Aldivan Rocha Vieira RG 1387338 SSP-TO

Guilherme Rodrigues da Silva

- Guilherme Rodrigues da Silva RG 724333 SSP-TO

Mariane de Oliveira Santiago Barros

- Mariane de Oliveira Santiago Barros RG 041.552.021-58 SSP-TO

Sem Mais;

DORI EDSON PEREIRA BORGES
 Coordenador D.E.A Nacional

DECRETO N° 128/2025 de 18 de agosto de 2025.

“Dispõe sobre convocação de candidatos aprovados em concurso público municipal de Pium/TO, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM-TO, FERNANDO BELARMINO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pium, Constituição Federal e Constituição Estadual, visando o preenchimento de cargos no Quadro de Servidores Estáveis do Poder Executivo do município de Pium - TO, na forma do resultado do VI Concurso Público, homologado através do DECRETO N° 05/2024 - de 01 de março de 2024.

RESOLVE:

I - Tornar público a convocação na ordem dos classificados os candidatos aprovados no Concurso Público de Pium - TO, edital n° 001/2023, e homologado pelo DECRETO N° 05/2024 - de 01 de março de 2024:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	APROVAÇÃO
0056900	WERTEN GOMES DE SOUZA	TÉCNICO EM RADIÓLOGIA E IMAGENELÓGIA	2º EXCEDENTE

I - Para efeito de posse, os servidores ora nomeados, ficam convocados a,

5500882436304343931

no prazo de 30 (trinta) dias, formalizar requerimento dirigido a Secretária Municipal de Administração de Pium/TO, comparecendo na sede da Prefeitura Municipal de Pium, munidos da documentação exigida para o pleito, na forma do Edital de Concurso Público nº 001/2023.

III - Os (a) nomeados (a), até então empregados (a), seja na iniciativa privada ou pública, cujo cargo gera incompatibilidade constitucional ou colidam horário de trabalho, deverão apresentar comprovantes de demissão.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de agosto de 2025.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 129/2025 de 18 de agosto de 2025.

“Dispõe sobre convocação de candidatos aprovados em concurso público municipal de Pium/TO, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM-TO, FERNANDO BELARMINO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pium, Constituição Federal e Constituição Estadual, visando o preenchimento de cargos no Quadro de Servidores Estáveis do Poder Executivo do município de Pium - TO, na forma do resultado do VI Concurso Público, homologado através do DECRETO Nº 05/2024 - de 01 de março de 2024.

RESOLVE:

I - Tornar público a convocação na ordem dos classificados os candidatos aprovados no Concurso Público de Pium - TO, edital nº 001/2023, e homologado pelo DECRETO Nº 05/2024 - de 01 de março de 2024:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	APROVAÇÃO
0031640	DEMIA GOMES DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR COM COM LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	42°
0022470	CLAUDIA ANDRADE DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR COM COM LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	43°
0064770	CELMA REGINA PRIMO PEREIRA	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR COM COM LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	44°
0095400	MERCIVANIA ALVES DE AMORIM	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR COM COM LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	45°
0097140	TATIELLY AIRES DA CUNHA MÁXIMO	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR COM COM LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	46°
0041770	ARIANNY DA SILVA RODRIGUES	MERENDEIRA	11°
0075530	ANGELICA MALHEIROS BORBA	MERENDEIRA	12°

0061680	GLAUBER GOMES RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - MICRO AREA 14 MORRO PRETO	2° Excedente
0099760	GABRIEL SILVA MACHADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2°

I - Para efeito de posse, os servidores ora nomeados, ficam convocados a, no prazo de 30 (trinta) dias, formalizar requerimento dirigido a Secretária Municipal de Administração de Pium/TO, comparecendo na sede da Prefeitura Municipal de Pium, munidos da documentação exigida para o pleito, na forma do Edital de Concurso Público nº 001/2023.

III - Os (a) nomeados (a), até então empregados (a), seja na iniciativa privada ou pública, cujo cargo gera incompatibilidade constitucional ou colidam horário de trabalho, deverão apresentar comprovantes de demissão.

IV - Os candidatos convocados, serão para ocupar o cargo na zona rural, deste município Pium-TO.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de agosto de 2025.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº130, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração e nomeação de membro do Conselho Curador do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Pium – PIUMPREV, atualiza sua composição e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no artigo 71 da Lei Municipal nº 647, de 05 de dezembro de 2008;

DECRETA:

Art. 1° - Fica exonerada do cargo de Conselheira Curadora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Pium – PIUMPREV, a senhora Maria de Lourdes Lima Vieira, representante do Poder Executivo.

Art. 2° - Fica nomeada para exercer a função de Conselheira Curadora, em substituição à exonerada, a senhora Rocheny Alves da Silva, CPF nº 030.284.521-62, também representante do Poder Executivo.

Art. 3° - A composição atualizada do Conselho Curador do PIUMPREV passa a ser a seguinte:

I - Representantes do Poder Executivo:

- a) Rayllanne Gouveia de Araújo
- b) Rocheny Alves da Silva

II - Representantes do Poder Legislativo:

- a) Max Luan José de Souza
- b) Antônio Fernandes da Silva Júnior

III - Representantes dos Segurados:

- a) Antônia de Paula Leite de Moura Damasceno
- b) Edson Soares da Costa

IV - Representantes dos Segurados (Suplentes):

- a) Rafael Silva Neves
- b) Maria Katiane Ribeiro Soares

Art. 4° - Permanece inalterado o prazo do mandato originário do Conselho Curador, conforme estabelecido no artigo 2° do Decreto nº 001, de 20 de junho de 2025.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pium – TO, 14 de agosto de 2025.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA:01186545194

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal

SETOR DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL

ATO AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO

O Município de PIUM - TO, torna público o adiamento de licitação a seguir caracterizada:

Pregão presencial nº 016/2025 - fica adiado do dia 26 de Agosto de 2025 às 10:00, para o dia 02 de setembro 2025 às 10:00 hs, tipo menor preço por item, visando a **LOCAÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS PARA O MUNICÍPIO DE PIUM**. Devido a comissão de que vai estar em capacitação na cidade de palmas.

Maiores informações presencialmente das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00hs de segunda a sexta-feira na Sede da Prefeitura Municipal de Pium, através do site eletrônico www.pium.to.gov.br.

RAYLLANNE GOUVEIA DE ARAÚJO
Agente de Contratação

